



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**JUSTIFICATIVA GERAL**

**PROCESSO Nº 010/2025 - SEMAD**

**REGISTRO DE PREÇO 004/2025 – SEMAD**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DIRETA  
ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**PROPOSTO: \_\_\_\_\_**

**CNPJ N.º \_\_\_\_\_**

**OBJETO: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO, SERVIÇOS GERAIS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COMO BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) tem como missão garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos humanos, promovendo o cumprimento da legislação trabalhista e administrativa. Para assegurar um controle preciso e confiável da frequência dos servidores, faz-se necessária a aquisição de relógios de ponto eletrônico biométrico, acompanhados de software de gestão, serviços de configuração, treinamento de pessoal, suporte técnico contínuo e insumos essenciais ao seu funcionamento, como bobinas de papel térmico para impressão de comprovantes.

A aquisição do relógio é imprescindível para garantir um controle de frequência eficiente, seguro e transparente. A implementação desse sistema representa um avanço significativo na gestão administrativa da SEMAD, promovendo mais confiabilidade e praticidade, além de assegurar conformidade com as normas trabalhistas.

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Segurança e Precisão no Registro o sistema biométrico elimina falhas humanas e possíveis fraudes, como marcação indevida de ponto por terceiros. A identificação biométrica garante que apenas o próprio servidor possa registrar sua presença, aumentando a confiabilidade das informações. Modernização e Conformidade Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

a adoção de um sistema eletrônico está alinhada às exigências legais e normativas sobre o controle de jornada de trabalho dos servidores públicos. Além disso, moderniza os processos administrativos, reduzindo o uso de papéis e registros manuais. Automatização e Otimização da Gestão de Recursos Humanos o relógio de ponto eletrônico biométrico possibilita a automação dos cálculos de frequência, eliminando processos burocráticos e otimizando a gestão de recursos humanos. Isso permite um melhor controle de horas extras, atrasos e ausências. Redução de Custos Operacionais a digitalização do registro de frequência reduz a necessidade de processos manuais e papeladas, economizando tempo e recursos financeiros. Além disso, evita possíveis erros de cálculo e interpretações equivocadas nos registros de ponto.

#### **DA CONDIÇÃO DO PROPOSTO**

O proposto é a empresa que irá fornecer os itens deste Pregão Eletrônico inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, em que tem como responsável o experiente e qualificado

#### **CONCLUSÃO**

A contratação do relógio de ponto eletrônico biométrico para o controle de frequência dos servidores representa um avanço significativo na gestão administrativa. Com a adoção desse sistema, será possível garantir maior segurança, precisão e transparência no registro da jornada de trabalho, reduzindo inconsistências e potencializando a eficiência dos processos internos.

Portanto, a implementação desse sistema não é apenas uma necessidade operacional, mas uma estratégia de melhoria contínua, promovendo eficiência, credibilidade e inovação na administração pública.

Santarém, 08 de abril de 2025.

**Silvane Canuto da Rocha**  
Chefe do NAF  
Decreto nº055/2025 GAP/PMS